



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1835/05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

**Abre Crédito Suplementar
no valor de R\$ 89.610,00, e dá
outras providências.**

INÍDIO PEDRO MUNARI, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 89.610,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e dez reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

320	3190.46.00.00.00 – Auxílio alimentação.....	3.000,00
332	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	30.000,00
2.036 –Manutenção do Transporte Escolar		
349	3190.46.00.00.00 – Auxilio alimentação.....	10.000,00
2.037 –Manutenção da Creche Municipal		
371	3370.41.00.00.00 – Contribuições ao FUNDEF.....	25.000,00
2.040 –Contribuição ao FUNDEF		

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS URBANOS

522	3190.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil.....	300,00
2.060 –Manutenção do DMER		

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE

672	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa-Jurídica.....	20.000,00
2.076 –Manutenção do Sistema Ambulatorial		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

838	3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física.....	810,00
840	3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	500,00
2.092 – Manutenção da Assistência Social		

Art. 2º - Para coberturas das despesas da presente lei servirá de recursos:



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40
AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077
E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – GABINETE DO PREFEITO

53	4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....	6.000,00
1.003	–Aquisição de equipamentos para gabinete	
55	3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....	1.000,00
2.005	–Manutenção do gabinete	

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – ENCARGOS GERAIS

220	4690.71.00.00.00 – Principal da dívida por contrato.....	10.910,00
2.024	–Amortização da Dívida Pública	

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE OBRAS DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS-DMER

530	3190.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	30.000,00
534	3390.33.00.00.00 – Passagens de despesas de locomoção.....	200,00
538	3190.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	20.000,00
2.060	–Manutenção do DMER	

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

655	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
2.076	–Manutenção do Sistema Ambulatorial	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

828	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1.500,00
2.092	– Manutenção da Assistência Social	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2005.

INÍDIO PEDRO MUNARI
Vice- Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**